



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO, PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O RECURSO DO PROGRAMA "ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL", JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D D MOREIRA COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.068.192/0001-33, estabelecida no endereço RUA TOMAZ SOARES, Qd. 51 Lt. 19, 451, RESIDENCIAL SOLAR VILLE, 74.470-536, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAPEL A4 CAIXA C/ 10 UNIDADES		25,00	CX	290,00	290,00
TOTAL VENCEDOR						7.250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO de JAUPACI-GO, aos 30/07/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL